JUSTIÇA COM A

FEVEREIRO '20
36ª Edição

No 29º dia do 2º mês de um ano bissexto – 2020 - JustiçA com A traz-lhe um poema de Homenagem às **Mulheres Portuguesas**

Traz-lhe **uma jovem** que, fugida da guerra (sempre igual pelos tempos fora), aprende português e já conquistou o coração da sua professora e desta revista

Uma **Casa da Justiça** com gente dentro que deixa uma lágrima nos olhos de quem já percorreu os caminhos de solidão do início de uma carreira digna e honrada

A coragem de **uma mulher que ousou exercer o seu direito ao voto** e tem um hospital com o seu nome porque, onde a lei não distingue...

Um **texto escrito à secretária** ao fim de um dia de trabalho quando já não sabemos se a secretária somos nós ou já caímos dentro dos papéis....

Um **acórdão** que explica muita coisa a muitas cabeças baralhadas sobre crimes sexuais e consentimento...

O último acto do baixo contínuo **na Vida de um Juiz.....**

A opinião de um jovem que afirma corajosamente que **Portugal não é racista**.

Uma **viagem ao Peru** pelo nosso cronista de serviço

Um texto provocador sobre **provocadores**

Uma lufada de ar fresco no Alentejo... experimente ir e **não tirar a etiqueta....**

Uma das mulheres mais bonitas do séc XX, mais corajosa e mais digna de respeito pela coragem de ter mantido em seu redor uma família, com tantas renúncias da sua parte, como uma verdadeira rainha que é e sempre foi, pela máquina de um dos nossos fotógrafos mais considerados

Março também vai ter surpresas.... Pense no tema: **“ Ser Mulher Num Mundo de Direitos Fundamentais”**

Direcção:
Adelina Barradas de Oliveira

Design e Produção:
Diogo Ferreira
Inês Oliveira

Site:
www.justicacoma.com

Facebook:
JUSTIÇA COM A

4 HOMENAGEM ÀS MULHERES (...)
ADELINA BARRADAS OLIVEIRA

6 FUGIR DA GUERRA
MARGARIDA VARGUES

10 E O MAR LOGO ALI
ANA GOMES

12 ONDE A LEI NÃO RECONHECE
ANA PAULA PINTO LOURENÇO

16 RÉ EM CAUSA PRÓPRIA
ADELINA BARRADAS OLIVEIRA

18 NÃO RESISTIR NÃO É (...)
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA

22 POESIA EM BAIXO CONTÍNUO
FILOMENA LIMA

24 MUNDO A PRETO E BRANCO
CID ORLANDO GERALDO

26 CANTINHO DO JOÃO
JOÃO CORREIA

30 FLORES NA ABÍSSINIA
CARLA COELHO

32 VOCÊ CORTA A ETIQUETA?
MARGARIDA DE MELLO MOSER

36 EXTRA
VINICIUS MORAIS

HOMENAGEM ÀS MULHERES DO NOSSO PAÍS

HÁ MULHERES QUE TRAZEM O MAR NOS OLHOS
NÃO PELA COR
MAS PELA VASTIDÃO DA ALMA
E TRAZEM A POESIA NOS DEDOS E NOS SORRISOS
FICAM PARA ALÉM DO TEMPO
COMO SE A MARÉ NUNCA AS LEVASSE
DA PRAIA ONDE FORAM FELIZES

HÁ MULHERES QUE TRAZEM O MAR NOS OLHOS
PELA GRANDEZA DA IMENSIDÃO DA ALMA
PELO INFINITO MODO COMO ABARCAM AS COISAS E OS HOMENS...
HÁ MULHERES QUE SÃO MARÉ EM NOITES DE TARDES...
E CALMA

ACCB *(ESCRITO EM 2 DE JULHO DE 2009)*

Já se sabe (e eu sem saber)

O Poema engana académicos
A César o que é de César
Cleopatramoon 2 de Julho de 2009
Afinal foi há 10 anos. E estava posta em sossego quando descobre o enorme desassossego provocado com o seu escrito.
Mas como tudo na Vida e no Direito a César só o que é de César

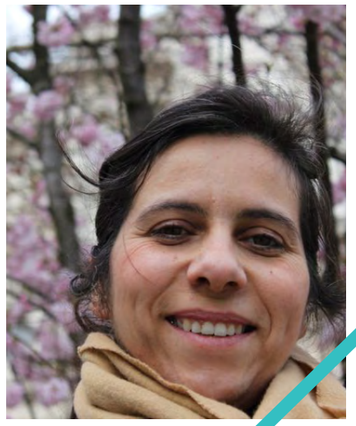

MARGARIDA VARGUES

FUGIR DA GUERRA II

Esta é uma história que teve início há alguns meses, a qual a vivo quase todos os dias...

O drama de quem foge da guerra para adoptar um novo país não se esgota na dificuldade em encontrar um emprego ou uma casa digna para habitar.

Pensamos e falamos sempre nos adultos, cujas motivações para a escolha de uma nação de destino variam de acordo com os seus desejos, os seus sonhos ou as suas necessidades. Contudo, esquecemo-nos dos que vêm arrastados nessa fuga de gente crescida: as crianças e adolescentes.

As crianças de tenra idade, apesar da mudança, têm uma capacidade de adaptação de fazer inveja a qualquer ser pensante e consciente das suas decisões. A língua deixa de ser uma barreira em pouco tempo, a escola é uma segunda casa, os novos amigos são uma novidade que traz alegria.

Já os adolescentes, como se não bastasse o desconforto próprio da idade, carregam consigo a revolta e a sensação de abandono, embrulhados num lençol de porquês para os quais não encontram resposta, ainda que lha dêem. Não ouvem. Não querem ouvir. Recusam a mudança drástica a que foram sujeitos. Há quem, num espaço de semanas consiga enfiar na mais recôndita caixa todo este tenro dissabor. E há quem se mantenha à tona, transformando a adaptação num verdadeiro calvário...

Quando chegou há uns meses disse-lhe que antes do final do ano estaria a falar português - essencial para o sucesso escolar, para fazer amizades, para sobreviver, pelo menos aqui. Disse-me que sim. De início ainda pensei que sim. Mas não. A dor e a recusa impedem-na de aprender ao ritmo necessário para a sobrevivência no seu mundo – a escola.

Chega. Senta-se. Mantém a cabeça em baixo e a mesa permanece vazia. E assim ficaria se não lhe pedisse que tirasse o livro e o caderno que carrega num saco de plástico, desses vulgares, de um qualquer super-mercado. Damos início ao que, por vezes, parece ser uma hora e meia de suplício. Já me confessou que preferia ter ficado no seu país, com a avó. Continua a dizer que, de Portugal gosta dos diversos sabores de Fanta e, recentemente descobriu a nossa pastelaria: torta branca, salame, xadrez, ... enumera uns quantos tipos de bolos com um brilho guloso no olhar próprio de um pensamento que lhe traz alguma alegria.

As palavras em português são arrancadas a ferros. Refugia-se na língua que nos é comum, o inglês, e eu – tantas vezes – deixo-me levar, pois a minha veia bilingue não permite ao meu cérebro fazer a distinção perfeita entre o que é a minha primeira língua e a segunda.

Obrigo-me a regressar ao Português. Insisto. Palavras. Pequenas frases. Um parágrafo. Não é fácil.

De quando em vez apanho-a de olhos no vazio, como se viajasse no tempo e no espaço para um mundo que já não é seu. Vejo-lhe a tristeza que lhe trespassa a alma e tento, com esforço , trazê-la para o presente. É uma revolta silenciosa, dolorosa, infeliz. Está rasa de lágrimas. Sinto-lhe as dores de crescimento sem, no entanto, saber entrar nas suas feridas. Não lhas consigo sarar. E custa-me tanto...

Antes do final do ano trouxe-me uma história de esperança e disse-me que eu tinha de acreditar na Magia do Natal.

Parece-me haver um progresso. Começo a senti-la mais solta. Já não esconde o seu sorriso, ainda que tímido. Está a sair da caverna e o mundo cá fora já não representa uma ameaça tão grande. Talvez por isto tenha arriscado cortar um pouco o cabelo e usá-lo solto. Porque acredita que a Magia do Natal a vai ajudar a deixar de ser menos fechada. Ainda assim foi uma experiência desconfortável, pois a sua timidez não lhe permite desfrutar da novidade nem dos elogios dos colegas. Como eu a compreendo...

Contou-me, ainda, que a família já tinha onde viver. Encontraram, finalmente, uma casa (de bonecas, de pequenina que é) quando o desespero de viver em casa de familiares já estava a afectar as boas relações. Margarida, foi a última casa, aquela que nós vimos, disse-me com os olhos brilhantes de emoção e entusiasmo. Vamos finalmente, ter a nossa casa. Estou tão feliz. Foi a Magia do Natal. Eu acredito que existe e trouxe-nos uma casa.

Não cabia em si. Uma casa. Logo agora que, além de escassas, são caríssimas.

Margarida, eu disse à minha mãe para acreditar na Magia do Natal e a casa apareceu. É tão bom vê-la assim. Ter fugido da guerra começa a

compensar. Cabelo novo. Casa nova. Até o saco de plástico foi substituido por uma pequena mochila.

Está mais leve – uns dias mais do que outros, pois quando a saudade bate vem acompanhada de uma núvem negra. Continua a querer regressar, mas apenas de vez em quando. As notas começam a compensar o esforço apesar das dificuldades na língua. A turma é complicada, mas hoje em dia há alguma que não o seja? Já tem mais amigos, diz-me – que são apenas três, mas já são mais do que apenas o telemóvel com quem passava os intervalos para não ter de conversar com ninguém. Ainda quer regressar a casa, mas anseia pela chegada do Verão para poder ir à praia – contradições que nem ela própria sabe explicar. Brinco com o assunto e ela reage com um sorriso e com um encolher de ombros próprio de quem se sente entre um mundo novo e umas raízes ainda profundas.

Não me são nada, estes miúdos, ainda assim sinto-lhes as dores e as alegrias. Respiro as suas preocupações. Sou, muitas vezes a confidente mais velha que não têm em casa. Vejo-lhes os olhos a brilhar de paixão e sei dos seus corações partidos pelos primeiros amores.

Compenso, muitas vezes a dureza da minha exigência com uma – ou mais – fatia de bolo caseiro quase sempre acabado de sair do forno. Também já lhes conheço os gostos e, se um dia o bolo é de chocolate, noutro é de iogurte ou de laranja. Coisas simples que lhes aquecem a alma e acalmam o estômago.

Esta menina tem sido, sem dúvida, um desafio. De cada vez que lhe abro a porta não sei bem o que me espera.

Mais uma aula. Conversámos um pouco, numa mistura de línguas: eu em português, ela em inglês. Insisto para que me responda em português, pois aprender a língua é a sua missão. Acede mas faz cara feia. Depois de ver o caderno diário, que mo traz pela primeira vez, apercebo-me das adaptações curriculares de que tem sido alvo.

Assim, e porque as nossas sessões não podem ser só de conversa, explico-lhe que vamos pegar no assunto "verbos". Não quer. Diz que é difícil, que não precisa. Insisto e faço-lhe ver que o difícil de hoje é o fácil de amanhã. Baixa os olhos e mantém uma postura de defesa.
Páro para pensar sobre o que lhe posso dizer sem a melindrar. Baixo eu, as armas da exigência e mudo o registo para inglês.

Sei perfeitamente que me vai seguir o meu discurso. Digo-lhe que compreendo a sua resistência e tento fazer com que perceba que a mesma está a criar um bloqueio à aprendizagem. Pergunto-lhe com quem é que ela fala português. Silêncio. Eu sei que nas aulas não fala, nos intervalos apenas conversa com uma amiga com quem partilha a nacionalidade (os outros dois amigos, mudaram, entretanto de escola), e em casa também não... Conclusão: apenas fala português comigo. Confirma.
Não levanta a cabeça nem o olhar, que está fixo no seu colo. Acho que se sente envergonhada.
Explico-lhe que deve abrir a mente e, sobretudo, o coração. Que a língua é essencial à sobrevivência. Que o currículo adaptado não vai durar para sempre. Digo-lhe, ainda, que sofro ao vê-la assim. Triste. Acomodada. Sair da sua zona de conforto só lhe trará benefícios. Mas o que é, afinal, a zona de conforto para uma adolescente de treze anos completamente deslocada do seu meio?

Continua de cara em baixo. Volto a dizer que me preocupo - e preocupo-me genuinamente. Preocupo-me com cada um deles. Sinto a voz a tremer e a ficar presa na garganta e as palavras saem em soluços. Digo-lhe que não tenho filhos e que todos eles são um bocadinho meus. Não consigo conter as lágrimas que me escorrem pelo rosto e me embargam a voz.Tento, mas não as consigo conter. É verdade, cada um à sua maneira é um pouquinho meu. Pela primeira vez levanta o olhar e pede-me para não chorar. Faço-lhe ver que não estou triste nem zangada, apenas comovida. É algo que mexe comigo.
Estico-lhe as mãos, como faria a um filho, seguro as dela e proponho-lhe um pacto.

Um pacto de amizade, de cumplicidade, de aprendizagem, de abertura, de vontade de ir mais além. Permanece em silêncio. Sinto o desconforto que as minhas mãos nas suas lhe causam e deixo-as. Curiosamente não as afasta, olha-me nos olhos e promete que se irá esforçar.

O caminho vai ser mais longo e tortuoso do que eu imaginara quando aceitei este desafio. Mantenho a fé e a esperança. Gosto de casos difíceis, ainda que me deixem drenada até ao tutano...

E O MAR LOGO ALÍ

Ana Gomes
Juíza de Direito

A casa está construída na duna e separada das outras casas do sítio. Esse isolamento cria nela uma unidade, um mundo. O rumor das ondas, o perfume do sal, o vidrado da luz marinha, o ar varrido das brisas e vento, a cal do muro, os nevoeiros imóveis, o arfar ressoante do mar estabelecem em seu redor grandes espaços vazios, tumultuosos e limpos onde tudo se abre e vibra.

Sophia de Mello Breyner Andresen,
«A casa do mar», Histórias da terra e do mar,
Figueirinhas

DOMVS IVSTITIAE

A descrição de Sophia ao longo de pouco mais de dez páginas conduz Irina à sua casa, aquela onde viveu quase três décadas antes de ingressar no Centro de Estudos Judiciários, onde escolheu desde logo ser Juíza.

Ainda só passaram cinco anos desde o momento em que entrou como auditora de justiça no local que todos designavam por "esta casa". Tinha muitas saudades da sua, tal como um emigrante que muda de país e, no início, se sente desenraizado, fora do seu mundo. A proximidade ao mar ajudou-a, a ponto de abrir uma gaveta e, como em Sophia, a roupa cheirar-lhe a maresia como um molho de algas e o mar brilhar como inumeráveis espelhos quebrados.

O tempo voou e levou-a a uma casa longe longe, muito mais longe que Lisboa. Ainda tinha inscrita na fachada, Domvs ivstitiae. Das aulas de latim conseguiu decifrar nominativo de casa e genitivo de justiça, Casa da Justiça. A expressão é hoje traduzida por Palácio da Justiça, dada a solenidade dos atos que ali se realizam e a distância entre os intervenientes. Seria ali a sua casa durante o próximo ano. O lugar que arranjara para dormir era mesmo só isso, um lugar, sem história ou onde se antecipasse o futuro.

De facto, trabalhou como no campo, do nascer ao pôr do sol, e ainda mais. Nem saía para comer. Havia um espaço para isso ? Não, nem uma copa, nem uma sala de refeições. Nem para ela nem, para as dezenas de pessoas que ali trabalhavam. Só uma máquina no atrio principal com um café dessaboroso (lê-se des-saboroso) e umas sandes com dias. Por isso, no gabinete que partilhava com uma colega, misturava o cheiro dos processos com o aroma de um copo de vinho branco ao almoço.

No verão, não sabia se havia de fechar ou abrir as janelas. Sem frescura artificial, o suor escorria-lhe por baixo da beca. No inverno, ping ping ping. Desviava os móveis e colocava alguidares para recolher a água que depois usava para regar as plantas que tinha trazido para dar um ar de verdadeira casa. Apesar de ali passer tantas horas, tantos dias, tantos meses, aquela não era a sua casa.

As paredes são brancas, mas não é o branco de Sophia, nelas não se reflete uma grande claridade de areal e o sabor das algas, como um grito de continua alegria (...)

Será a casa de alguém ?

(Continua) ■

ANA PAULA PINTO LOURENÇO

ONDE A LEI NÃO DISTINGUE, NÃO DEVE O INTÉRPRETE DISTINGUIR

Vinte e oito de maio de 1911. Primeiras eleições da I República, após a queda da Monarquia, num tempo cheio de expectativas de mudança e de modernidade.

Acompanhada de Ana Castro Osório, Carolina Beatriz Ângelo apresenta-se à entrada da Assembleia Eleitoral de Arroios, em Lisboa, para participar nessas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte.

Sabendo estar a fazer parte de um processo histórico de mudança, Carolina Beatriz Ângelo avança, com determinação, pela sala onde decorrem as votações. Após a resistência inicial de alguns presentes, viu-se aclamada e encorajada pela maioria, tornando-se a primeira mulher portuguesa a votar numas eleições.
Um longo percurso de luta e determinação de muitas mulheres e homens, mas também pessoal, conduzira-a àquele momento.
Em 1906, aderira ao Comité Português da Associação Feminina Francesa, La Paix et Désarmement par les Femmes. Foi iniciada na Maçonaria em 1907, na loja Humanidade, da qual chegou a ser Venerável e dirigiu a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas. Também em 1907, fundou com outras mulheres o Grupo Português de Estudos Feministas, dirigido por Ana Castro Osório. O Grupo viria, em 1909, a juntar-se à Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, cuja Assembleia-Geral Beatriz Ângelo integrou. Entre outros valores, a Liga defendia o divórcio e pugnava pela revisão do Código Civil, no sentido de conferir mais poder às mulheres.

A queda da monarquia, em 1910, e a I República, trouxeram, a quantos pugnavam pelo reconhecimento de um estatuto de igualdade entre sexos, a esperança de que os novos ventos pudessem significar a emancipação feminina. Carolina Ângelo empenhou-se activamente na luta pelos direitos das mulheres e dos cidadãos em geral, de que se destaca a igualdade de salário, a liberdade religiosa,

Carolina Beatriz Ângelo

a alteração da lei civil relativa ao divórcio ou o fim da indisponibilidade do património por parte da mulher casada, chegando a defender o serviço militar obrigatório para as mulheres, embora circunscrita ao desempenho de funções administrativas, e o direito de voto.

Por essa razão, foi com agrado que, em 14 de Março de 1911, viu ser publicada a lei eleitoral, cujo artigo 5.º definia a capacidade electiva, estabelecendo que podiam votar:

"todos os portugueses maiores de vinte e um annos á data de 1 de maio do anno corrente, residentes em território nacional, comprehendidos em qualquer das seguintes categorias: 1.º os que souberem ler e escrever; 2.º os que forem chefes de família, entendendo-se como tal aqueles que há mais de um anno, á data do primeiro dia do recenseamento, viverem em commum com qualquer ascendente, descendente, tio, irmão ou sobrinho, ou com a sua mulher, e proverem aos encargos da família".

Parecia não ser necessária qualquer alteração à lei para permitir o voto das mulheres. Não fora essa, seguramente, a vontade do legislador, mas certo é que ao não discriminar o sexo dos eleitores, abria a porta ao voto feminino e Carolina Ângelo sabia-o, tal como afirma, a 25 de março de 1911, o jornal "A Capital":

«Conquanto não nos abra a porta, também nos não dá com ela na cara. Esse facto é que talvez o senhor não tenha notado e por isso se admira tanto. Pois leia a lei e verá. Encontram-se ali artigos e parágrafos para determinar quem pode ser eleitor e artigos e parágrafos para mostrar quem pode ser elegível; explica-se ali que tal e tal não pode votar porque é menor ou não tem folha corrida, e que tal e tal não pode ser eleito porque desempenha determinados cargos. O que, porém, ali se não diz é que tal e tal não pode ser eleito ou eleitor... pelo facto de ser mulher. Ora, se assim é, porque motivo hão de as mulheres ser excluídas da urna?»

De facto, uma interpretação declarativa permitiria, sem dificuldade, acomodar a situação de Beatriz Ângelo à letra da lei. Porventura não à mens legislatore, mas existem circunstâncias histórias em que um descuido do legislador pode ter um efeito emancipador. Foi o que aconteceu.
Beatriz Ângelo cumpria as exigências da norma. Desde logo, tinha mais de 21 anos e sabia ler e escrever. Nascida a 6 de abri de 1878, concluíra em 1902 o curso de Medicina na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, tendo sido a primeira mulher a operar no Hospital de São José.

No mesmo ano em que concluiu o curso, tinha casado com Januário Gonçalves Barreto, também médico e republicano, de quem teve uma filha. Sendo Carolina Beatriz Ângelo viúva, vivendo com a sua filha e provendo ao sustento desta, dúvidas não existiam, para si e demais feministas, que era ela a "chefe de família" por ser quem provia aos encargos com a família. Por essa razão, exigiu a sua inscrição nos cadernos eleitorais para as eleições para a Assembleia Constituinte, o que lhe foi recusado. Impedida pelo presidente da Comissão recenseadora do 2.º Bairro de se inscrever nos cadernos eleitorais, recorre ao tribunal.

Audaces fortuna iuvat.

Poderá afirmar-se que o vaticínio se cumpriu mais uma vez, quando a sua causa foi distribuída ao Juiz de Direito Dr. João Baptista de Castro, pai de Ana Castro Osório, outra proeminente feminista.

Numa sentença arrojada para a época, decidiu no sentido favorável ao peticionado por entender que o legislador, caso tivesse tido a pretensão de afastar as mulheres do voto, o teria feito de forma clara, o que não era o caso, concluindo do seguinte modo:

"Considerando que excluindo a mulher, apesar de ser uma ilustração, como a reclamante, de ser eleitora e ter intervenção nos assuntos políticos - só por ser mulher, como se diz a folhas n.º 6, verso - é simplesmente absurdo e iníquo e em oposição com as próprias ideias da democracia e justiça proclamadas pelo partido republicano, porquanto desde que a reclamante tem todos os predicados para ser eleitora não pode arbitrariamente ser excluída do recenseamento eleitoral, porque onde a lei não distingue não pode o julgador distinguir; por isso, em obediência aos verdadeiros princípios da moderna justiça social: Julgo procedente e provada a presente reclamação e mando que a reclamante seja incluída no recenseamento eleitoral em preparação no lugar e com os requisitos precisos. Intime-se".

Fortalecida com esta decisão, a eleitora n.º 2513 dirige-se, a 28 de Maio de 1911, à Assembleia de voto de Arroios. Não havia outra alternativa: ou se permitia que votasse, ou se desobedecia ao Tribunal - e fez-se História.

O arrojado facto foi divulgado pela imprensa nacional e estrangeira, com elogios à (suposta) modernidade do Estado Português, numa Europa em que apenas a Finlândia reconhecia às mulheres o direito de voto.

Cabe dizer que as leis da Primeira República foram, em grande parte, de facto, arrojadas – tendo, nomeadamente, reconhecido o divórcio, a liberdade religiosa, a separação entre Estado e Igreja, e concedido alguns direitos civis, embora menos do que se aspirava e os ideais republicanos prometiam. Porém, nesta área, o Estado não estava ainda preparado e, por essa razão, a lei foi alterada pela lei de 3 de Julho de 1913, de modo a evitar que o voto feminino se repetisse, ficando explicitado que apenas os cidadãos do sexo masculino poderiam votar. Carolina Beatriz Ângelo faleceu em Lisboa, com 33 anos, a 3 de Outubro de 1911, escassos cinco meses após escrever, com a sua ousadia, uma das páginas mais relevantes da história da emancipação feminina.

Apenas em 1931 o voto seria concedido a todos os cidadãos portugueses, de um e outro sexo, com responsabilidades de chefe de família, considerando-se para este efeito, «com responsabilidades de chefe de família »(e não chefes de família) as «viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens com família própria ou casadas cujos maridos estejam ausentes nas colónias ou no estrangeiro». Quanto aos homens, bastava que fossem «maiores de vinte e um anos, com mesa, habitação e lar próprios». Ou que, tendo família constituída, não tivessem «comunhão de mesa e de habitação com a família dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade». Esta última exigência valia, por força da lei, também para as mulheres.

Em 1933 passa a permitir-se que, para as juntas de freguesia, votem também as «solteiras, maiores e emancipadas, com família própria e reconhecida idoneidade moral», qualidade de que se prescindia (por se presumir?) caso se se tratasse de eleitor do sexo masculino. Para votar nas eleições para as câmaras municipais exigia-se, ainda, para as mulheres, que fossem titulares de um curso secundário ou superior, o que não era exigido aos homens a quem bastava saber ler e escrever ou, não sabendo ler ou escrever, que pagassem «ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100$ a título de contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais».

Um passo significativo é dado em 1968, com a Lei n.º 2137, de 26 de Dezembro, ao consagrar singelamente que «são eleitores da Assembleia Nacional todos os cidadãos portugueses, maiores ou emancipados, que saibam ler ou escrever e não estejam abrangidos por qualquer das incapacidades previstas na lei; e os que, embora não saibam ler nem escrever português, tenham sido recenseados ao abrigo da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, (eleições para Presidente da República) desde que satisfaçam os requisitos nele fixados. Igualdade entre sexos, mas não entre portugueses.

Ao abrigo desta última lei eram admitidas a votar «os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas: a) Curso geral dos liceus; b) Curso do magistério primário; c) Curso das escolas de belas-artes; d) Cursos do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto; e) Cursos de institutos industriais ou comerciais», ou que fossem chefes de família.

Decorreriam ainda 63 anos para que, pelo Decreto-lei n.º 621-A/74, de 15 de Novembro, fossem abolidas as diferenças legais entre homens e mulheres e se estabelecesse o voto universal e 65 anos para que a Constituição plasmasse, em letra de forma, a igualdade entre todos.

Quanto à capacidade para serem eleitas... ficará como tema para uma próxima crónica.

RÉ EM CAUSA PRÓPRIA

Adelina Barradas de Oliveira
Juiza Desembargadora

HAMADRÍADE

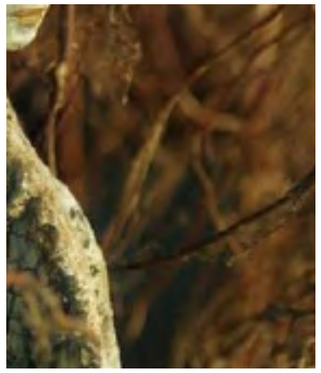

Libertar os olhos, as costas, os pés a cabeça, a nuca e os dedos,...
soltá-los da secretária e do teclado
Como fugir às obrigações. É tão mais difícil que fugir às tentações...

Só que aquelas não são pecado.... E se fossem quem dera poder dizer : - Não voltarei a pecar.
Só me ocorrer dizer - Não nos deixeis, Senhor, cair em obrigação.
Horas são algemas e prazos são tiranias que nada resolvem.

Estou para aqui em divagações revoltadas só para suspender a escrita das obrigações por minutos, como que a ganhar forças ou a vir respirar para submergir de novo .

Ajudai-nos senhor a voltar a cair em tentação.....é preferível que este rol de obrigações.
Estou atada à secretária como se tivesse criado raízes e as minhas omoplatas fossem ramos e os dedos folhas... Se fico muito tempo transformo-me numa hamadríade,.... com tanto tempo aqui passado até penso que já o sou.

Para piorar, a cadeira é de madeira e entrelaça-se em mim,... crescem-me os dedos e esticam-se até ao texto... Pensam que não devem escrever o que escrevem e olham para mim, os dedos, a perguntar se é mesmo para confirmar a condenação....

Escuto um grito e vejo que enfiei o dedo no coração de alguém que tinha um nome no ecrã..... foi na ferida,... foi no ecrã... é para confirmar a decisão de condenação?! -pergunta-me alguém que acho que sou eu própria ...

Há um som longínquo que repete a prova toda e as alegações, e o recurso, e a fundamentação.....As pernas tornaram-se leves,.... soltei-me da cadeira e da secretária ou fazemos parte umas das outras?

Já falta pouco e alguém me diz : Coragem!... Penso que ainda vou ganhar asas em vez de ramos,... sinto que me doem as omoplatas,... devem ser as asas.
Sussurram o meu nome e acho que foram os seres que vivem dentro da minha decisão...

Acordo sobressaltada,... tenho os tornozelos dormentes e estou sem asas.
Enovelo-me de novo na secretária e enrosco-me na cadeira. Encolho os dedos que se tornaram compridos e rápidos, e escrevo.

Deito o olhar aos seres que vivem no papel e a tudo o que disseram e foi dito....
Não é para confirmar a decisão ou,...vírgula?...

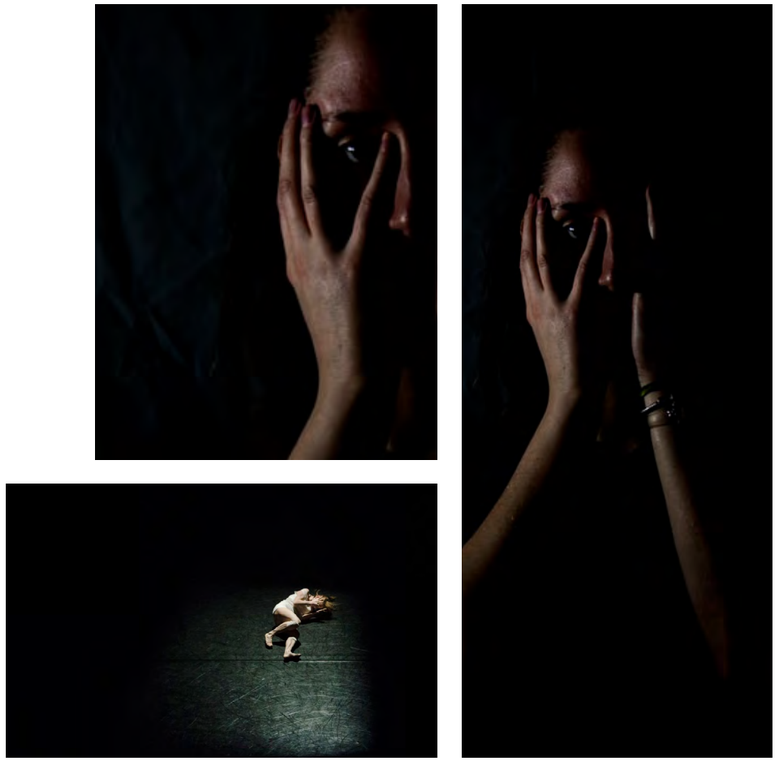

“NÃO RESISTIR NÃO É CONSENTIR”

MARIA
DA CONCEIÇÃO E CUNHA

Maria da Conceição Ferreira da Cunha é professora associada da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, onde leciona, na área do Direito Criminal, desde 1988. É autora da monografia “Constituição e Crime” (UCP, 1995 - tese de mestrado) e “Vida contra Vida” (Coimbra Ed, 2009 - tese de doutoramento), assim como do Relatório “Crimes contra as Pessoas” (UCP, 2017) e de variados artigos na área do Direito Criminal. Participou no Projeto Europeu Hands-Up (projeto para a eliminação de maus tratos a crianças). É coordenadora da secção do Porto do CEID (Centro de Estudos e Investigação em Direito) e cocoordenadora do Observatório para Tutela de Vítimas Especialmente Vulneráveis face a Crimes Violentos. Nos últimos tempos tem-se dedicado especialmente à investigação na área dos crimes contra a vida, dos crimes sexuais e da delinquência juvenil.

No acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 12/6/2019 (cuja relatora foi a juíza desembargadora Teresa Féria) decidiu-se um caso complexo relativo a uma menor de 14 anos, que foi forçada a ter sexo oral e sexo anal com o condenado, homem de 38 anos, que conhecia a vítima (e seus pais) desde os seus 9 anos de idade.

O foco deste comentário incidirá apenas no enquadramento dos factos dados como provados na nossa lei penal, tendo em consideração o bem jurídico que se pretende tutelar no âmbito dos crimes sexuais: a liberdade e autodeterminação sexual e, mais especificamente no casos de vítimas menores, o “livre desenvolvimento da personalidade do menor, em particular na esfera sexual”[1]. Estes são bens jurídicos que estão em sintonia com os valores constitucionais da liberdade e integridade pessoais e com o princípio da dignidade humana, fundante da nossa ordem jurídica (art. 1º da CRP); estão ainda em consonância com os valores tutelados e as injunções impostas pelos instrumentos internacionais, nomeadamente a Convenção dos Direitos Humanos, a Convenção dos Direitos das Crianças, a Convenção de Istambul, a Convenção de Lanzarote e a Diretiva 2011/93/UE.

Voltando ao caso em apreço, salientem-se os factos mais relevantes (para além dos já referidos) que foram dados como provados (tendo em consideração a importância da “credibilidade” da vítima, atendendo às “regras da experiência comum”):

«No dia 18 de setembro de 2016, pelas 00h30/1h00, após o espetáculo do cantor “CM”, representado pelo arguido, este convidou os espectadores a acompanhá-lo a um beberete, que teria lugar na sala da Junta de Freguesia da… O arguido aproveitou a ocasião para abordar a ofendida J e dizer-lhe que queria falar com ela a sós, o que esta negou por temer qualquer ação daquele relacionada com a prática de atos sexuais. Não obstante, a ofendida J foi agarrada por PM, que a empurrou para o arguido, sendo que este acabou por conduzi-la a um gabinete da Junta, local onde a empurrou e disse-lhe para se sentar numa cadeira, e, seguidamente, aproximou-se dela. O arguido introduziu os dedos na boca da ofendida J. De seguida, o arguido colocou o seu pénis na boca da ofendida J, contra a sua vontade, fazendo com que a mesma ficasse engasgada e com vómitos. Então, o arguido agarrou na ofendida J, colocou-a junto de uma mesa, baixou-lhe os calções que esta vestia e introduziu o seu pénis no ânus da mesma, sem fazer uso de preservativo».

Por estes factos, o arguido foi condenado pelo crime de violação agravada (art. 164º nº 1 al. a) e art. 177º nº 6)[2] numa pena de 6 anos e 6 meses de prisão efetiva.

O enquadramento do caso (quer pelo Tribunal de 1ª instância, quer pelo Tribunal da Relação de Lisboa) no crime de violação agravada em razão da idade da vítima (menor de 16 anos), afastando a aplicabilidade do art. 173º (atos sexuais com adolescentes), invocado pelo recorrente, é de louvar.

Na verdade, o crime de atos sexuais com adolescentes (art. 173º) aplica-se a vítimas entre os 14 e os 16 anos (como é o caso), mas pressupõe o acordo da vítima, embora não se trate de um acordo válido, por ser conseguido através do abuso da inexperiência da/o adolescente. Não faria sentido que o crime se baseasse no abuso de inexperiência da vítima e abrangesse o seu desacordo…O abuso de inexperiência (que deverá ser interpretado num sentido amplo – como abuso de vulnerabilidade, tendo em consideração

a diferença de idades, de estatuto social, de maturidade, em suma, de poder)[3] é o meio que o agente usa para levar a vítima a concordar/ aceder (ou a ceder) à prática de atos sexuais com o agente.

Ora, no presente caso, recorde-se que a vítima começou por se recusar a acompanhar o agente, foi empurrada (primeiro por outra pessoa e depois pelo agente) e o agente introduziu os dedos e depois o pénis na sua boca, fazendo com que ficasse engasgada e com vómitos; por fim, agarrou a vítima, baixou-lhe os calções e introduziu o seu pénis no ânus da mesma.

Daqui resulta que não houve sequer qualquer tentativa de seduzir a vítima para conseguir o seu acordo, aproveitando-se da sua vulnerabilidade (desde logo evidenciada pela grande diferença de idades e de posição social), nem a vítima consentiu na prática de tais atos: a vítima não só se recusou a acompanhar o agente, como não colaborou em nenhum dos atos e, ao invés, ficou engasgada e com vómitos, o que demostra a sua repugnância e perturbação. Fica, assim, claramente afastada a aplicabilidade do crime de "atos sexuais com adolescentes" (art. 173º).

Como bem salienta o acórdão, houve a conduta de "forçar a vontade de outrem", situação que se enquadra claramente no crime de violação. Assim, essencial será que, tendo em consideração o contexto envolvente, os atos do agente e a atitude da vítima, se conclua que houve esta imposição da vontade do agente, conclusão que, neste caso, se afigura evidente[4] .

É assim crucial salientar que o crime de violação consiste **na imposição da vontade do agente à vontade da vítima (desrespeitando assim a vontade da vítima), imposição esta que não exige a resistência ativa da vítima**. De resto, tal exigência de resistência da vítima nunca constou da letra (nem do espírito) da lei[5] , nem faz qualquer sentido, à luz dos conhecimentos da psicologia, como muito bem esclarece o acórdão: «vítimas há em que o medo lhes impede a demonstração de qualquer reação, é a chamada imobilidade tónica, outras em que se opera uma dissociação da realidade, como se a agressão de que estão a ser vítimas não se passasse com elas e apenas estivessem a observá-la e outro grupo de vítimas decide não resistir para evitar ferimentos ou morte»[6].

As referências do recorrente à possibilidade de a vítima ter reagido, abanando a cabeça, impedindo pela força dos seus maxilares que a boca se abrisse ou mordendo o seu pénis, são irrealistas, pois é frequente não haver reação ativa, de combate, mas de pânico, de medo e de repugnância[7] (como ocorreu neste caso). De resto, vendo o agente, como viu, que a vítima estava com vómitos e engasgada, não poderia presumir que desse o seu acordo a tais atos… mas, indiferente a esta reação (esta também é uma reação significativa), não só prosseguiu, como lhe impôs ainda sexo anal…

Assim, a única dúvida que se poderia suscitar seria se este caso se deveria enquadrar no art. 164º nº 1 ou nº 2[8] ; ou seja: se se pode sustentar que houve constrangimento por meio de "violência, ameaça grave ou colocação da vítima na incapacidade de resistir", tal como foi decidido, ou se houve "constrangimento" por outros meios.[9]

Todavia, tendo em consideração o contexto envolvente, nomeadamente as idades da vítima e do agressor, o facto de a vítima ter sido empurrada, de o agente ter prosseguido na prática de sexo oral mesmo perante os seus vómitos e de, posteriormente, a ter agarrado e sujeitado a sexo anal, trata-se de comportamento que integra já o meio "violência", sendo esta "adequada a impedir a resistência da ofendida" [10]

Poderia ainda questionar-se se o comportamento do agente consubstancia um crime de violação agravada ou dois crimes de violação agravada, tendo em consideração que houve duas condutas distintas (embora praticadas no mesmo contexto espácio-temporal): a imposição de sexo oral e a imposição de sexo anal. A questão não é simples, contendendo com a problemática da unidade versus pluralidade de crimes e critérios para a sua distinção. Se se privilegiar esta unidade situacional dir-se-á tratar-se de um único crime; porém, se se atender à pluralidade de condutas, que apresentam autonomia entre si (em que uma não é preliminar ou meio para concretizar a outra) e, até, à pluralidade de resoluções criminosas (o agente decide praticar sexo oral e, depois, decide praticar sexo anal) poderá sustentar-se a pluralidade de crimes. A questão não foi equacionada pelos Tribunais, tendo-se considerado haver um crime de violação agravada, o que, à luz do critério da "unidade de sentido do acontecimento ilícito global-final" , será porventura a decisão mais acertada. De todo o modo, tendo em conta o modo de punição do concurso de crimes no nosso sistema jurídico (cúmulo jurídico), cremos que a decisão final quanto à medida concreta da pena não seria muito diferente se se tivesse considerado o concurso de crimes, até porque na determinação da pena concreta foi considerada (e bem) a globalidade da conduta do agente (onde se integram os dois atos sexuais), com reflexos no seu grau de culpa e nas necessidades de prevenção geral e especial.

Em conclusão, saúda-se o modo como os Tribunais avaliaram e julgaram este caso, e como o Tribunal da Relação de Lisboa pôs em evidência dois aspetos fulcrais: o crime de violação como um crime em que a vontade do agente se impõe à vontade da vítima e a compreensão do real significado da ausência de resistência ativa da vítima; o silêncio e a passividade, na maioria dos casos, resultam do medo, do instinto de sobrevivência, do pânico, ou de mecanismos de dissociação, fenómenos que não podem ser ignorados ou esquecidos

1. Dias, Jorge de Figueiredo - «Nótula antes do artigo 163º», Comentário Conimbricense do Código Penal (dirigido por Jorge de Figueiredo Dias), Coimbra Editora, Vol I, 2ª Ed, 2012, p. 711.

2. Art. 164º nº 1 al. a) segundo a redação da Lei nº 83/2015; entretanto, porém, entrou em vigor a Lei nº1 101/2019, que alterou este artigo, trocando o nº 1 com o nº 2 e acrescentando um nº 3 onde se explicita o significado de "constrangimento" para efeitos do atual nº 1.

3. Sobre o conceito "abuso de inexperiência", cf. Pacheco, Beatriz, «A Convenção de Istambul e o Crime de atos sexuais com adolescentes», in in Combate à Violência de Género – Da Convenção de Istambul à nova legislação penal", UCP, Porto, 2016, pp. 169 e ss.

4. Note-se que a nossa lei tipifica o constrangimento da vítima (pelos meios mais graves – "violência, ameaça grave ou colocação da vítima na impossibilidade de resistir") ou por outros meios, constrangimento que no caso se verificou.

5 Nem mesmo antes da Lei nº 83/2015, que alargou o crime de violação a situações de constrangimento por meios diferentes da "violência, ameaça grave ou colocação da vítima na impossibilidade de resistir" (meios tipicos até aí exigidos para se preencher este crime). Sobre a questão, cf o meu «Do Dissentimento à falta de capacidade para consentir», in Combate à Violência de Género – Da Convenção de Istambul à nova legislação penal", UCP, Porto, 2016, pp.135 e ss..

6. Sumário do acórdão, tendo em consideração ensinamentos da psicologia; cf. por todos, Brownmiller, Susan, Against our will, Peguin Books, 1993 (obra referida na bibliografia do acórdão).

7. Referindo-se ao «medo paralisador», Beleza, Teresa Pizarro, «Consent – it's as simple as tea»: Notas sobre a relevância do dissentimento nos crimes sexuais, em especial na violação», in Combate à Violência de Género – Da Convenção de Istambul à nova legislação penal, UCP, Porto, 2016, pp

8 À luz da redação do artigo anterior à alteração de 2019.

9. Note-se que a tipificação deste "constrangimento" por outros meios resultou da Lei nº 83/2015 para abarcar situações de falta de consentimento não enquadráveis nos meios (mais graves) já tipificados. Porém, seria preferível que a lei se referisse à ausência de consentimento (tal como o art. 36º da Convenção de Istambul), para ficar claro que o crime se baseia no desrespeito pela vontade da vítima.

10. Tal como é referido no sumário do acórdão.

POESIA
O BAIXO CONTÍNUO NA VIDA DE UM JUIZ

5º ACTO

FILOMENA LIMA
JUIZA DESEMBARGADORA

TODAS AS VIDAS TÊM UMA CERTA COLORATURA...

...uma precisa tonalidade vital ou dominante, fornecendo a estrutura harmónica da peça, sobre a qual se produzem outros acordes, o baixo-contínuo que vos sugeri no título desta apresentação, consentido pelas dádivas da arte, tanto como pelas angústias existenciais, mas que só é assim porque a poesia não é uma forma de arte da fuga nem da alienação, mas antes é uma verdadeira arte de encontro. De presença.

Um acto tão simples, como o de respirar mas que - para quem canta, é sabido - tem de se reaprender e, garanto não ser igual à forma como respira a generalidade das pessoas, mas que é igual à forma como respira um bebé. Porque o simples que me interessa é o que se obtém por via da depuração do complexo.

Nada no mundo, ainda que volte ao tema inicial, repete o que foi proposto como tema, para se transformar no tempo que contém. Quando, no fim, aquele tema torna não é para encerrar num círculo fechado uma odisseia em teclas, mas para nos colocar ante a lucidez de que não há regresso após tanta invenção. Nem a música, nem nós, somos os mesmos já."
(Jorge de Sena - Bach: Variações Goldberg", de Arte de Música).

E pode viver-se sem alinhamentos e sem respeitinhos, mesmo neste Portugal dos pequeninos.
O que me proponho é viver a justiça estritamente na medida do seu justo necessário, sem adereços nem elaborações, sem iras nem rancores, sem pretensões a fazer desta vida um "carreiro de formigas" ou mesmo uma carreira, para além do exercício obrigatório e vital que ela possa ter de poesia, naquele sentido que vos procurei transmitir.

"(...) Não te candidates, nem te demitas. Assiste. Mas não penses que vais rir impunemente a sessão inteira. Em todo o caso fica o mais perto possível da coxia ", ainda nas palavras de Alexandre O'Neill, em Poesias Completas.:

Nada é tão genuinamente espontâneo que não possa ser controlado.
E, no entanto, nada controla essa genuinidade na raiz nem nos diz em que momento ela é amansada, confinada à condição de coisa espontânea. (19.2.2018).

Tudo o que importa é, como dizemos na música, "a tempo". E como cantou Leonardo Cohen:

"Esqueçam a perfeição. Existe uma fenda em tudo e é por ela que a luz entra."

E acerca do carreirismo, uma última história, agora de Mário Henrique Leiria, porque faltava a poesia na forma de nos rirmos, se possível de nós mesmos, dando-nos a importância da O'Neilliana mosca Albertina, para cuja leitura vos remeto. E até incito.

CAR REI RIS MO
(Mário Henrique Leiria, Contos do Gin Tonic)

Após ter surripiado por três vezes a compota da despensa, seu pai admoestou/-o.
Depois de ter roubado a caixa do senhor Esteves da mercearia da esquina, seu pai pô-lo na ru/a.
Voltou passados vinte e dois anos, com chofer fardado.
Era Director Geral das Polícias.
Seu pai teve um enfar/te.

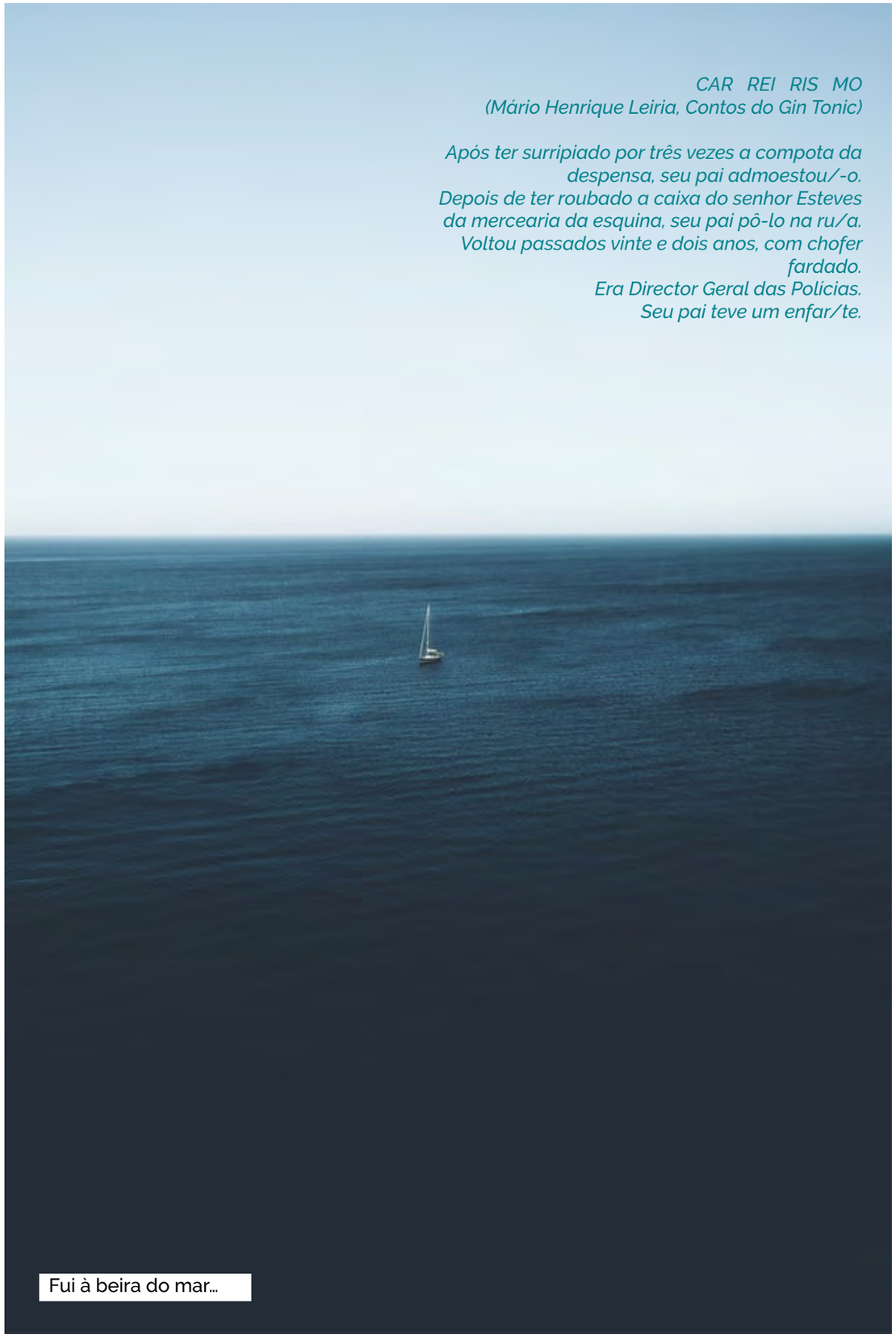

Fui à beira do mar...

CID ORLANDO GERALDO

É uma homem eclético e desiludido. Um romântico caído. Considera a censura totalitária do politicamente correto no Ocidente a ocorrência social e cultural mais miserável, desgraçada e destrutiva da nossa era.
Licenciado em Literatura Portuguesa, pós-graduado em Ciência Política e Relações Internacionais, e tendo estagiado na Embaixada Portuguesa para as Organizações Internacionais em Viena, alargou o seu campo de interesses formidavelmente ao longo da vida. História, política, cinema, literatura, futebol, viagens, biografias excêntricas, conversas inteligentes e mulheres - todas estas coisas profundamente ama.

E depois há a música. Sem a música, a vida seria um erro. A frase é de Nietzsche, mas Cid Geraldo jura que é plágio.
Consciente da verdade das palavras de Turgenev, para quem "a alma humana é um bosque profundo", em boa-hora descobriu Deus para culpar pela frágil condição da espécie e virou crente. Foi, tem a certeza, a decisão da sua vida.

Um espectro paira sobre Portugal - o espectro do racismo. Na ressaca do "episódio Marega", ocorrido no jogo entre a ex-equipa do jogador (Vitória Guimarães) e o seu clube atual (FC Porto), acordámos todos a saber que "o racismo é uma questão cultural enraízada no nosso subconsciente" (presidente do Sindicato dos Jogadores), sobre a qual devemos ser "obrigados a pensar" (coordenadora do BE). Efetivamente, no espaço de escassas horas, parece não ter havido dirigente partidário ou responsável político que não tenha feito outra coisa senão publicamente elocubrar acerca da virulênca da epidemia racista em Portugal.

E no entanto, a questão impõe-se. Como é que um país que conta entre as suas figuras mais amadas, admiradas e exaltadas - com toda a justiça – alguém cujo funeral foi sentido, de Norte a Sul, como o equivalente a uma perda pessoal para milhões de portugueses e cujo capítulo final da sua lenda gloriosa se encerrou com a transladação para o Panteão Nacional, num processo de manifesta aclamação e comoção nacionais -; como é que esse país, que de forma tão incontida, grata e sincera sempre honrou, tanto na morte como em vida, Eusébio da Silva Ferreira como um dos seus heróis mais memoráveis e um dos seus filhos mais queridos, passou a ser, num rompante de histeria acusatória e de moralismo masoquista, subitamente vilipendiado nos media e na classe política como entranhada e impenitentemente racista?

E já agora, porquê parar no racismo? Bem vistas as coisas, Portugal é também culpado de muitas outras doenças contemporâneas do espírito, as quais nem de propósito se podem observar com cristalina resolução pelos estádios do país. O que dizer, por exemplo, do misógino desprezo dedicado às progenitoras dos senhores árbitros, todas elas sem exceção, por espantosa coincidência, "senhoras da vida"? Ou do frequente despeito dirigido aos jogadores da própria equipa, quando a prespetiva de um golo fácil se evapora ou uma desastrada ação defensiva faz perigar o resultado, tidos então como mais aptos à profissão de fabricadores de panelas do que de atletas?

É evidente que as invectivas contra Marega são racistas. É evidente que são repugnates. E condenáveis. Mas é também evidente que a linguagem dos eventos desportivos de massas é a linguagem do insinto de rebanho, da extroversão dos impulsos reprimidos de anarquia e de caos e da adrenalina da violência gratuita e infantil.

Quando Luís Figo regressou a Camp Nou em Barcelona para jogar com a camisola do rival Real Madrid em 2002, na sequência da transferência mais polémica da história, o mundo inteiro assistiu ao arremesso, entre um mar de injúrias e garrafas de whiskey, de uma cabeça de porco, que aterrou aos pés do jogador, fixando-o sem pestanejar...
Cristiano Ronaldo era rotineiramente saudado, durante o seu percurso milagroso em Espanha, com o cântigo "Ese portugues hojo de p... es", perfeitamente audível nas televisões, por parte das torcidas rivais. Estariam os adeptos espanhóis, em ambos os casos, realmente a querer dizer-nos, respetivamente, que acreditam que Luís Figo era literalmente um suíno merecedor de decapitação, ou que julgam a mãe do maior jogador de todos os tempos uma rameira? Imagine-se o que seria se fossem negros.

Se a demência "anti-racista" que já vitimou Bernardo Silva tivesse como objetivo genuinamente extirpar o racismo da sociedade (um objetivo inatingível: será possível furarmos a cabeça das pessoas, extrair-lhes os preconceitos e enfiar-lhes lá para dentro as nossas noções - ainda que louváveis - de justiça e de verdade?), então o resultado seria, como é, na melhor das hipóteses, uma farsa; e de modo mais realista, um trágico falhanço.

Parafraseando Hayek (que se referia a uma outra forma de totalitarismo - o Leviatã do Estado ameaçando destruir a liberdade), aqueles que tanto evocam o demónio correm o risco de perder a capacidade de o controlar, tornando-o assim, ironicamente, cada vez mais real.

Estarão os anti-racistas militantes genuinamente preocupados em unir as pessoas de diferentes cores da grande família humana no abraço da concórdia universal, ou não será o acicatar das divisões - raciais, de género e de orientação sexual – o fermento ideal da sua agenda de dividir para reinar?
Que outro resultado poderá advir do contínuo chorrilho de acusações e injúrias atiradas diariamente sobre uma camada específica da população senão torná-la racialmente hiperconsciente?

A essência do racismo, o seu veneno e o seu cancro, é o manto genérico de culpa coletiva lançado sobre as costas de um indivíduo, independentemente dos seus atos, em função do grupo a que pertence. O seu mecanismo de propagação é o descartar do princípio de responsabilidade individual como critério de juízo moral em sociedade.
E tal como nem todos os espanhóis são xenófobos porque alguns dos seus frequentadores de estádios provocaram jogadores portugueses no passado, também a sociedade portuguesa não é "subconscientemente racista" porque um profissional de futebol decidiu sair de campo por se sentir incomodado com o macaquear de sons provenientes de alguns primatas nas bancadas.

Algo que nem Figo nem Cristiano Ronaldo alguma vez fizeram.

O CANTINHO DO JOÃO

João Correia
Juiz de Direito

Piscos, Alpacas e afins

No Peru as pessoas são genuinamente educadas e gentis.

Quer-se com isto dizer que, sem prejuízo de as mesmas se aproximarem de nós (pessoal com aparência europeia, vulgo brancos), abordando-nos calmamente de modo a nos oferecerem os seus préstimos ou tentando vender os seus artefactos, quando ouvem um "não, obrigado" retiram-se sem nos tentar vencer pelo cansaço ao contrário do que já vivenciei noutros locais.

Perante o "obrigado" por vezes perguntam se somos brasileiros, o que faz sentido atendendo à zona do globo em questão e, quando respondemos em português com sotaque espanhol (todo o português sabe fazer isto, falar português com pronúncia espanhola … deveria ser uma língua própria não fosse Camões e Cervantes darem voltas na sepultura …) ficam perplexos e perguntam como é que aprendemos a falar espanhol.

Procurei explicar por diversas vezes que não falava espanhol mas sim português da treta com um "cheirinho" de castelhano mas, perante a dúvida dos mesmos face à minha resposta assumi que o melhor seria seguir o exemplo da nossa líder e dizer que aprendi com a música latina (a qual nunca ouvi e muito menos dancei, entenda-se).

Música à parte, e sem prejuízos dos exotismos, gostei dos pequenos-almoços na rua em que comi sandes de abacate e sumo de quinoa ou de chia por três soles (algo menos de dois euros), da comida com inspiração asiática (parece estranho mas é comum), dos caldos de galinha (nunca imaginei que a canja fosse tão fixe nesse lado do globo).

Gostei das monumentais amplitudes térmicas (-2º a 30º), da altitude (sem prejuízo dos males da mesma), de tomar banho sem saber se a água iria durar até ao fim ou, pelo menos, se a água quente iria correr (aprendi a tomar banho em menos de dois minutos não fosse a água acabar) e isto quando havia água.

Gostei de tomar pequenos-almoços em varandas com vista para um aglomerado caótico de casas a ouvir galos e galinhas sendo certo que a generosidade dos

pequenos-almoços foi inversamente proporcional à qualidade do sitio onde ficámos com bom pão, muitos ovos e muito chá (sim, de coca também).
Os transportes públicos são qualquer coisa de especial (pela segurança que se sente dentro dos mesmos) e, acompanhar a condução dos táxis, tuk-tuks (não turísticos), dos colectivos, dos autocarros é o mesmo que assistir ao vivo aos "Salteadores da Arca Perdida" pois, nunca na minha vida andei em contra-mão, atravessando traços contínuos e ignorando todas as regras estradais, se é que estas existem no Peru.

Comprei uma revista de BD (El Condorito), encomendei cartas a escribas, tirei fotos clandestinas aos miúdos e graúdos, andei em cima de telhados por Arequipa e, bebi um pisco (ou uma "cusquenha) por dia, ocasionalmente gentilmente acompanhado por um funcionário judicial que integrou o grupo do qual fazia parte.

Seja como for, tive sorte com o grupo. Malta livre e esclarecida liderada por alguém que para além de nunca perder a calma, sabia surpreender todos os dias, mesmo quando conduzia um dos seus membros a "picanterias" para beber com os locais (qualquer semelhança com o filme "O bom, o mau e o vilão" é mera coincidência) e a mercados comprar batráquios para fazer batidos esquisitíssimos.

Tudo isto, aliado à gentileza genuína dos seus habitantes, faz-me louvar todos os escritores sul-americanos que me levaram até lá.

Obrigado Mário (sim, o Llosa).

Valeu.

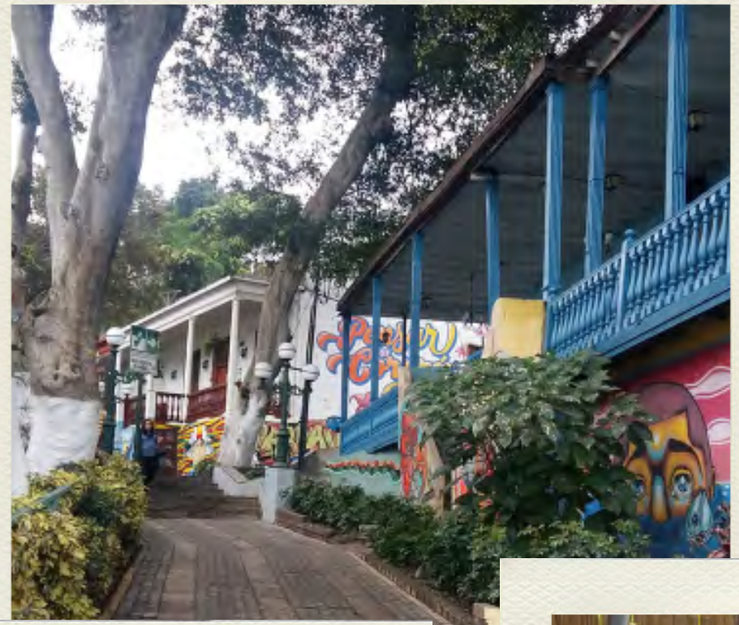

OS PROVOCADORES

OS PROVOCADORES

Há quem se considere especialmente bom (por confronto com os outros que, como escreveu o poeta, de vez em quando se sentem reles e têm de viver com isso), há quem se defina como inseguro e com pouca fé em si mesmo (quando o reconhecimento de que se sofre deste deficit entre o que somos e o que pensamos ser é meio caminho andado para adquirir confiança realista ou, quem sabe, em excesso).

Por regra, não sendo eu psicóloga, acho que estas pequenas auto-ilusões não causam grandes consequências ou ruído. Há, porém, um tipo de declaração que me intriga e que aprendi a considerar a antítese do prelúdio a uma conversa interessante. São elas frases como as que se seguem "eu sou um provocador", "venho aqui agitar as águas, sou provocatório" ou "agora vou fazer-vos uma provocação".

A vida e as muitas palestras a que assisti ensinaram-me que quem assim se apresenta nada tem de provocador. Gostava de o ser, é certo. Mas, lá está entre o que somos e o que imaginamos ser vai uma distância. Às vezes pequena, outras vezes abissal. No caso do auto-proclamado provocador normalmente é esta segunda hipótese. De todas as vezes que conheci o provocador (the real thing) foi sem aviso prévio e sem declaração de interesses. "É a minha vez de falar? Ah aqui vai …" e segue. O provocador não se anuncia. Tal como o mal-educado ou a pessoa estúpida. Simplesmente são como são. Mas ao contrário do que sucede com a má educação e estupidez (ou das duas coisas em simultâneo pois há casos em que um mal nunca vem só), características em que, por regra, ninguém se revê, ser provocador numa sociedade ancorada no politicamente correcto é apetecível.

Daí a apropriação do título no início de conferências, ou para caracterizar peças de teatro, livros ou outras intervenções públicas. E quando vamos ver mais de perto o objecto percebemos que é inócuo, envolvido em lugares comuns e ideias feitas, desaguando num anti-climax sem história.

Para quem queira cultivar uma carreira na área da provocação deixo exemplos à prova dos séculos: Diógenes de Sinope e Thomas More.

Diógenes de Sinope, um dos fundadores da escola cínica, nascido por volta de 404 a.c. e falecido perto dos noventa anos.
Qualquer artigo sobre Diógenes nos prepara para o embate: escandaloso, fascinante, provocador. Filho de um cunhador de moeda caído em desgraça, Diógenes fez voto de pobreza, mendigava nas ruas e dormia ao relento. Numa ocasião caminhou pelas ruas com uma chama, indiferente à luz do sol. Quando lhe perguntaram para que precisava da lanterna durante o dia respondeu estar à procura de um homem honesto na cidade. São também comuns os relatos de que, para dar a compreender ao seu interlocutor o que pensava sobre as suas ideias, defecava em público. Não cedia perante os conceituados e poderosos.

Platão foi alvo de happenings corrosivos (um incluiu atirar-lhe penas de galinha) e nem Alexandre, dito o Grande saiu incólume. Com tudo isto, Diógenes (que chegou a ser raptado e vendido por piratas) tinha dificuldade em encontrar discípulos, pois um mestre tão imprevisível quanto excessivo era difícil de acompanhar. São muitas as citações imputadas a Diógenes. Mas até hoje nunca ninguém lhe atribui a frase "sou um provocador" dita antes, durante ou depois de alguma das suas acções. Um outro insuspeito provocador que, por tão bem ter provocado, acabou de cabeça cortada é Thomas More (1478 – 1535). Foi o que se poderia chamar um homem do seu tempo e do aparelho inglês.

Humanista, integrado no Renascimento, filósofo (autor da Utopia), estadista, legislador e durante vários anos Lord Chancellor de Henrique VIII. Nos antípodas de Diógenes, pois. E, no entanto, como o grego, More não resistiu a manter as suas convicções. Católico e profundo conhecedor da lei canónica, More não se conformou com as sucessivas trocas de esposa do seu rei, afastando-se dos altos cargos que ocupava. Mais uma vez, também não houve aqui um anúncio do género "agora, vou provocar". Mas o monarca entendeu a mensagem e não a apreciou (provando ser bem menos tolerante do que Alexandre para crédito de Aristóteles que foi professor do jovem imperador). Resumindo o que é uma história longa, More acabou decapitado e com a sua cabeça exposta na ponte de Londres durante um mês.

Diógenes e Thomas More. Firmes nos seus princípios e íntegros na sua acção. Eram homens de convicções que mantiveram apesar do preço que foram pagando e que, no caso dos do segundo, lhe custou a vida. Nenhum deles se anuncia como provocador e possivelmente nem se reconheceriam como tal. Mas são-no e para mim ilustram bem a diferença entre quem é e quem gostaria de ser.

FLORES NA ABISSÍNIA

Carla Coelho
Juíza de Direito

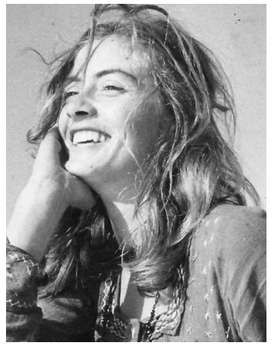

VOCÊ CORTA A ETIQUETA?

Margarida de Mello Moser
Comunicação e Prótocolo

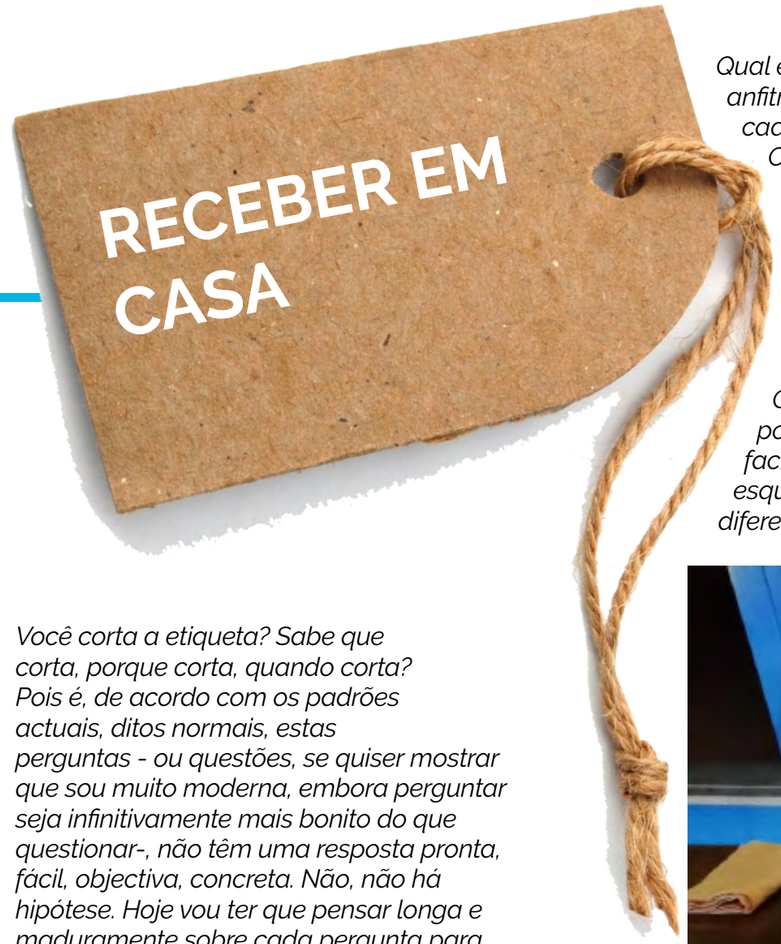

Depois de um Natal e um desabafo, confesso que o ano novo me manteve a alma inquieta. Há muita polémica no ar, muito desrespeito pelo próximo, muita desumanidade. É comum ver as pessoas insultarem-se por tudo e quase nada. Não há discussão nem confronto e tudo é pretexto para uma batalha campal.

E com o Carnaval a rebentar, dir-se-ia que abordar o tema faria todo o sentido. Mas fará? Passo ao lado e à distância duma época que nunca me sensibilizou, nunca me divertiu e posso até dizer que me provoca uma certa irritabilidade quando choco com manifestações carnavalescas das quais consigo, felizmente, fugir quase sempre.

Dito isto, "mon coeur balance" sem saber em que ponta pegar. De quê? Desta selvajaria do politicamente correcto com que esbarramos todos os dias, tantas vezes, através do que vivemos, do que lemos, do que ouvimos. E falo comigo ...

Você corta a etiqueta? Sabe que corta, porque corta, quando corta? Pois é, de acordo com os padrões actuais, ditos normais, estas perguntas - ou questões, se quiser mostrar que sou muito moderna, embora perguntar seja infinitivamente mais bonito do que questionar-, não têm uma resposta pronta, fácil, objectiva, concreta. Não, não há hipótese. Hoje vou ter que pensar longa e maduramente sobre cada pergunta para que a resposta não me comprometa.
E é por estas e por outras que me dedico hoje a uma área que me dá especial prazer.

Dito isto, e porque todos gostamos de viver e conviver com a família, com os amigos e com pessoas interessantes que por vezes conhecemos mal, mas achamos que vale a pena conhecer melhor, vamos falar do bom que é juntar essas pessoas em casa.
Convidar para nossa casa tem obviamente alguns limites e traz algumas preocupações de pormenor que os encontros em espaços públicos não acarretam.

Qual é o segredo para se ser um bom anfitrião, receber bem e fazer com que cada acontecimento seja memorável?
Organização, planeamento e atenção aos detalhes são um bom ponto de partida. Misturar pessoas é uma arte e pode também fazer a diferença. O espaço, a decoração adequada, a comida, tudo é importante e deve ser cuidado pormenorizadamente.
Quem recebe com frequência ou por vocação tem naturalmente a vida facilitada. Mas nunca nos devemos esquecer que cada acontecimento é diferente de um outro que pode parecer praticamente igual. As mesmas pessoas, o mesmo lugar, não nos dão nenhuma garantia.
Escolho uma mesa redonda, quadrada, rectangular?
Se puder escolher, varie conforme o número de pessoas para tornar a comunicação mais fácil.
Se marcou os lugares, não se retraia em alterar a ordem protocolar se vir que vai de encontro ao bem estar dos seus convidados. E tenha sempre uma boa justificação para uma escolha aparentemente injustificada.

Há alguns meses, num almoço informal, com apenas um cheirinho a formalidade,

que oferecemos cá em casa a 12 pessoas, preocupei-me especialmente com os lugares. Conversa animada, aperitivos à parte, chegou o momento de nos sentarmos.
De repente descubro que 3 dos homens presentes só ouviam de um lado e, nem de propósito, estavam sentados do lado errado. Gargalhadas à parte, lá se trocaram guardanapos e lugares e a desordem deu lugar a uma nova ordem protocolar, e o almoço foi o maior sucesso.
Deixo-vos aqui apenas este exemplo, mas é preciso estar atento às pequenas coisas, às características das pessoas, às suas limitações, ao seu bem estar.
Afinal, o objectivo maior quando se recebe alguém é que o convidado sinta que nos preocupamos com ele e que está ali, não para fazer número, mas porque a sua presença faz certamente a diferença.
E a comida propriamente dita? Que fazer com os vegetarianos, os que não comem carne, os que são intolerantes ao gluten, os complicadinhos?

Variar nas entradas e nos acompanhamentos resolve tudo de uma vez. Quem não gosta, não pode ou não quer isto, tem aquilo - assunto resolvido!

Fecho a conversa, desafiando-vos a praticarem mais estes repastos dentro de portas. São incomparavelmente mais agradáveis, fazem bem à alma, desafiam a nossa criatividade e sentamo-nos à mesa com quem efectivamente nos queremos sentar. São encontros mais pacíficos? Nem sempre.

Por vezes trazem discussões acesas, gargalhadas sonoras, momentos tristes. Mas é disso que nos alimentamos verdadeiramente.

FERNANDO CORREA DOS SANTOS JORNALISTA (REPORTER FOTOGRÁFICO) NA EMPRESA COFINA FLASH E TVGUIA

As muito feias que me perdoem
Mas beleza é fundamental. É preciso
Que haja qualquer coisa de flor em tudo isso
Qualquer coisa de dança, qualquer coisa de haute couture
Em tudo isso (ou então
Que a mulher se socialize elegantemente em azul,
como na República Popular Chinesa).

Não há meio-termo possível. É preciso
Que tudo isso seja belo. É preciso que súbito
Tenha-se a impressão de ver uma garça
apenas pousada e que um rosto
Adquira de vez em quando essa cor só
encontrável no terceiro minuto da aurora.
É preciso que tudo isso seja sem ser, mas que se reflita e desabroche
No olhar dos homens. É preciso, é absolutamente preciso
Que seja tudo belo e inesperado. É preciso que umas pálpebras cerradas
Lembrem um verso de Éluard e que se acaricie nuns braços
Alguma coisa além da carne: que se os toque
Como o âmbar de uma tarde. Ah, deixai-me dizer-vos

Que é preciso que a mulher que ali está
como a corola ante o pássaro
Seja bela ou tenha pelo menos um rosto
que lembre um templo e
Seja leve como um resto de nuvem: mas que seja uma nuvem
Com olhos e nádegas. Nádegas é importantíssimo. Olhos, então
Nem se fala, que olhem com certa maldade inocente. Uma boca
Fresca (nunca úmida!) é também de extrema pertinência.

É preciso que as extremidades sejam magras; que uns ossos
Despontem, sobretudo a rótula no cruzar as pernas, e as pontas pélvicas
No enlaçar de uma cintura semovente.

Gravíssimo é porém o problema das saboneteiras: uma mulher sem saboneteiras
É como um rio sem pontes. Indispensável
Que haja uma hipótese de barriguinha, e em seguida
A mulher se alteia em cálice, e que seus seios
Sejam uma expressão greco-romana, mais que gótica ou barroca
E possam iluminar o escuro com uma capacidade mínima de cinco velas.
Sobremodo pertinaz é estarem a caveira e a coluna vertebral
Levemente à mostra; e que exista um grande latifúndio dorsal!

Os membros que terminem como hastes, mas bem haja um certo volume de coxas
E que elas sejam lisas, lisas como a pétala e cobertas de suavíssima penugem
No entanto sensível à carícia em sentido contrário.
É aconselhável na axila uma doce relva com aroma próprio
Apenas sensível (um mínimo de produtos farmacêuticos!)
Preferíveis sem dúvida os pescoços longos
De forma que a cabeça dê por vezes a impressão
De nada ter a ver com o corpo, e a mulher não lembre
Flores sem mistério.

Pés e mãos devem conter elementos góticos
Discretos. A pele deve ser fresca nas mãos, nos braços, no dorso e na face
Mas que as concavidades e reentrâncias tenham uma temperatura nunca inferior
A 37º centígrados, podendo eventualmente provocar queimaduras
Do primeiro grau. Os olhos, que sejam de preferência grandes
E de rotação pelo menos tão lenta quanto a da terra; e
Que se coloquem sempre para lá de um invisível muro de paixão
Que é preciso ultrapassar.

Que a mulher seja em princípio alta
Ou, caso baixa, que tenha a atitude mental dos altos píncaros.
Ah, que a mulher dê sempre a impressão de que se fechar os olhos
Ao abri-los ela não mais estará presente
Com seu sorriso e suas tramas. Que ela surja, não venha; parta, não vá

E que possua uma certa capacidade de emudecer subitamente e nos fazer beber
O fel da dúvida. Oh, sobretudo
Que ela não perca nunca, não importa em que mundo
Não importa em que circunstâncias, a sua infinita volubilidade
De pássaro; e que acariciada no fundo de si mesma
Transforme-se em fera sem perder sua graça de ave; e que exale sempre
O impossível perfume; e destile sempre
O embriagante mel; e cante sempre o inaudível canto
Da sua combustão; e não deixe de ser nunca a eterna dançarina
Do efêmero; e em sua incalculável imperfeição

Constitua a coisa mais bela e mais perfeita de toda a criação inumerável.

Vinicius de Morais

JUSTIÇA COM A